



Fatec de Presidente Prudente

PORTARIA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE PRESIDENTE PRUDENTE № 90/2024, 02 DE OUTUBRO DE 2024.

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica constituída a Comissão de Implantação de Pós-graduação na FATEC de Presidente Prudente que será responsável pelo estudo de viabilidade e organização do processo de implantação de Cursos de Pós-graduação na Fatec de Presidente Prudente.

Artigo 2º - Comporá a presente Comissão, sem prejuízo de suas atividades e sem ônus para a Instituição os seguintes Membros:

Profa Ana Carolina Nicolosi da Rocha Gracioso.

Prof. Jerson Joaquim da Silva;

Prof. Moises da Silva Martins;

Prof. Rondilelle Artur Simões Salomão;

Maurício Tadeu Campos Belchior;

Rogério Da Silva Filho.

Parágrafo único – Esta comissão será responsável em conjunto com a Direção organizar, acompanhar e avaliar o processo de implantação de Cursos de Pós-Graduação na Fatec de Presidente Prudente.

Presidente Prudente, 02 de outubro de 2024

Profa Dra Renilda Terezinha Monteiro Diretora da Fatec de Presidente Prudente